

**PORTARIA N.º 68/UNOESC-R/2007**

*Delega competências ao Diretor Geral de Administração, Sr. Osmar Mena Barreto, o que especifica,*

O Professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência, ao Sr. **Osmar Mena Barreto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 160.790.009-20, Diretor Geral de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 519, centro, na cidade de Joaçaba – SC, para representá-lo junto às instituições financeiras abaixo relacionadas, para juntamente com outra assinatura autorizada, assinar cheques e movimentar contas bancárias em nome da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, e, individualmente, através da internet, realizar pagamentos em quaisquer meios, transferências, aplicações financeiras e regastes, tirar extratos, autorizar débitos e transferências de arquivos, das seguintes contas:

**BANCO DO BRASIL:** 17.733-4; 6654-0; 16839-4 Conv.Embrapa; 17652-4 Conv.PET 2006; 20639-3.

**REAL:** 5705853 c/c; 87086935 c/c Conv.emprest.func.

**CAIXA ECONÔMICA.FEDERAL:** 69-5; 1800-4 IRRF.

**BESC:** 14110-7; 389-8; 25209-0 - PSEF 71881/05-0; 25009-7 - Comitê Rio do Peixe; 26161-7; 26188-9, 26.353-9 – FAPESC.

**SANTANDER:** 13-000230-2; COBSANT – 29-000007-9; 13-000229-2.

**BANRISUL:** 06.850611.0-5.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28/Unoesc-R/2007.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba, 14 de junho de 2007.

**Aristides Cimadon,**  
Reitor.